



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.637/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
ROSILDA PEREIRA DO LAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0- SSP/PR, inscrita no CPF n.º 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação licença Saúde, conforme o Processo nº 063 de 14 de abril de 2015, no período de 03 de junho de 2015 a 10 de agosto de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANARQUISMO DO LANCHE DA AVALIAÇÃO
ANARQUISMO DO LANCHE



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 de julho 120 15
 DE Nº 424
 UMUARAMA, 15 de 07 120 15
Olinda
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS